



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 030/2024

Dispõe sobre a designação da **Coordenação Adjunta do curso Smart de Farmácia** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Silvia da Silva Caetano Eisele**, coordenadora Adjunta do curso Smart de Farmácia das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 022/2023.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí